

ESP-SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS

Termo de Referência 64/2025

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de planejamento, a gestão e execução da 9ª edição do Salão do Turismo – 2025 e 2º Feirão Nacional do Turismo que ocorrerá no período de: montagem: 17 a 20/agosto, realização: 21 a 23 de agosto de 2025 e desmontagem: 24 e 25/agosto, no Pavilhão de Exposições do Distrito Anhembi, em São Paulo/SP.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO (se não for sigiloso)	VALOR TOTAL (se não for sigiloso)
1	Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições	13099	unidade	1	R\$ 9.999.681,80	R\$ 9.999.681,80

- 1.1.1. Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.
- 1.1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como serviços de luxo, observando o disposto no Decreto estadual nº 67.985/2023.
- 1.2. O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.3. A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, elaborado nos termos do Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme detalhamento a seguir:
- I) ID PCA no PNCP: 08574719000148-0-000001/2025;
- II) Data de publicação no PNCP: 23/04/2024;
- III) Id do item no PCA: 151
- IV) Classe/Grupo: 732;
- V) Identificador da Futura Contratação: 990004-169/2025

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Garantia da contratação

4.1. A Contratada deverá fornecer seguro garantia de 2% do valor total do contrato, conforme art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

Planejamento, gestão e execução da 9ª edição do Salão Nacional do Turismo e 2º Feirão Nacional do Turismo incluindo:

Montagem até às 22h00 do dia anterior ao evento (20 de agosto); realização do evento com participação da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo de
21 a 23 de agosto de 2025, sendo
8h às 12h - Núcleo do Conhecimento
12h às 20h - Feira de exposição
20h às 23h - Apresentações artísticas e musicais

Desmontagem após término do evento, depois do dia 23 de agosto as 23h00, de toda estrutura montada, instalações elétricas necessárias, mobiliário, bem como demais materiais e serviços descritos neste termo. Qualquer atraso será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. O espaço locado deverá ser entregue, após o evento, nas mesmas condições recebidas, incluindo sua limpeza completa.

DOS SERVIÇOS PRESTADOS

5.2. A contratada deverá prestar todos os serviços contratados de forma segura, garantindo qualidade e eficiência, desde a montagem do evento, sua realização e desmontagem, cumprindo conforme descritivo abaixo:

5.2.1 Espaços personalizados no total de 10.444,31m², incluindo:

ESTANDE GOVERNO DE SP		
ITENS DE LOCAÇÃO	QNTD.	MEDIDA
ESTANDE		
PISO		
Piso em módulos de madeira chapeado elevado a 0,10m revestido com Manta Vinílica Cimento - 349m²	1,00	Unid.
Aplicação de manta Vunílica Impressa, sobre o piso do local - 17,00x2,00m.	1,00	Unid.
FECHAMENTO		
Parede construída de madeira, estruturadas internamente por sarrafos, chapeada com painéis de compensado, revestida com Lona Impressa em uma face e Napa Branca nas laterais e face	1,00	Unid.

posterior - 5,00x0,50x2,50m(h)		
Parede com 28 ripas 0,10x0,10x2,50m(h) construídas de madeira, revestida com laminado branco fosco.	2,00	Unid
Imagem em trainel construído de trama de sarrafos, revestido com Lona Impressa em uma face - 4,00x1,80m.	4,00	Unid.
Parede "Fundo Paineis de LED" construída de madeira, estruturada internamente por sarrafos, chapeada com painéis de compensado, revestida com Napa Branca em face única - 4,00x0,30x6,00m(h).	1,00	Unid.
Parede "Fundo Paineis de LED" construída de madeira, estruturada internamente por sarrafos, chapeada com painéis de compensado, revestida com Napa Amadeirada em face única - 3,00x0,30x6,2,50m (h).	1,00	Unid.
Fechamento laterais Paineis de led construídas de madeira, estruturadas internamente por sarrafos, chapeadas com painéis de compensado, revestidas com Napa Branca em face única - 0,50x6,00m.	2,00	Unid.
Parede "Fundo Paineis de LED" construída de madeira, estruturada internamente por sarrafos, chapeada com painéis de compensado, revestida com Napa Azul em face única - 4,00x0,30x6,00m(h) + Instalação de neon Flex - 8,00m Lineares	1,00	Unid.
Expositor de Fotos com Frame construído de madeira, com acabamento em pintura na cor Azul - 6,00x0,90x2,50m(h) + 03 Totens construídos de madeira, com acabamento em pintura na cor branco fosco e instalação de Imagem em adesivo impresso, frente e verso - 1,20x1,80m + 03 Tubos metálico brancos.	1,00	Unid
Fechamento laterais Paineis de led construídas de madeira, estruturadas internamente por sarrafos, chapeadas com painéis de compensado, revestidas com Napa Branca em face única - 0,50x6,00m.	2,00	Unid.
FORRO		
Forro construído de madeira, estruturado internamente por sarrafos, chapeado com painéis de compensado, revestido com Napa	1,00	Unid.
OBJETOS CONSTRUIDOS		
Jardineira construída de madeira, revestida com napa Amadeirada - 1,80x0,75x0,30m(h).	2,00	Unid.
Balcão construído de madeira, revestido com laminado Branco - 3,00x0,50x1,00m(h).	1,00	Unid

EQUIPAMENTOS		
PAINEL DE LED - 4,00x6,00m(h)	4,00	Und.
Tv de 55"	1,00	Und.
PAISAGISMO		
Jardim Vertical de Tuia - 5,00x2,50m(h)	1,00	Unid.
Jardim Convencional - 1,80m lineares	2,00	Unid.
COMUNICAÇÃO VISUAL		

Logo em XPS 25mm - 3,00x0,60m.	2,00	Unid.
MOBILIÁRIO		
Mesa Bistro Disco Tampo de Vidro	24,00	Unid.
Banqueta Class Branca	96,00	Unid.
Sofá Chesterfield 02 Lugares Preto	3,00	Unid.
Poltrona Londre Preta	3,00	Unid.
Mesa de centro Lounge	3,00	Unid.
Mesa de canto	6,00	Unid.
Lixeira Baixa	4,00	Unid.
MEZANINO		
ESTRUTURA		
Mezanino construído através de estrutura metálica, estruturado através de pontaletes de madeira e chapeado com painéis de compensado 20mm		

01 Escadas de acesso.	1,00	Unid.
PISO		
Piso em módulos de madeira, revestido com Manta Vinílica Padrão Madeira	1,00	Unid.
FECHAMENTO		
Paredes construídas de madeira, estruturadas internamente por sarrafos, chapeadas com painéis de compensado, revestidas com Napa Branca em ambas as faces - 67,40x2,50m(h).	1,00	Unid.
Paredes construídas com painéis de policarbonato cristal 8mm cristal em sistema de Junta Seca, fixadas em perfil metálico - 18,10x2,50m.	1,00	Unid.
Guarda Corpo construído através de tubos metálicos com acabamento em pintura automotiva, fechamento em chapa de policarbonato cristal - 25,00x1,10m.	1,00	Unid.
Roda teto construído de madeira, estruturado internamente por sarrafos, chapeado com painéis de compensado, revestido com Napa Branca - 108,00m lineares	1,00	Unid.
Testeira construída de madeira, estruturada internamente por sarrafos, chapeada com painéis de compensado, revestida com Napa Branca em ambas as faces - 80,95x0,30m(h) + 9 Pés de Tubo metálico 100x100mm na cor branca - 2,50m(h).	1,00	Unid.
OBJETOS CONSTRUÍDOS		
Pranchão "Buffet" tampo de MDF revestido com Laminado Branco - 4,80x0,80m + Base em Estrutura metálica perfil 30x30mm	1,00	Unid.
COMUNICAÇÃO VISUAL		
Logo em XPS 50mm - 8,00x1,90m.	1,00	Unid.
Logo em XPS 25mm - 5,10x0,87m.	1,00	Unid.
Logo "em XPS 25mm - 9,41x0,40m.	1,00	Unid.
Imagem em PS Adesivado - 3,18x1,23m	3,00	Unid.
MOBILIÁRIO		

Sofá Chesterfild 03 Lugares Preto	4,00	Unid.
Poltrona Londres Preta - Pé de Madeira	10,00	Unid.
Mesa Lateral de Madeira Diamante	6,00	Unid.
Mesa Retangular Rustica 2,00x0,50x1,00	3,00	Unid.
Mesa Bistrô DKR Tampo Branco	10,00	Unid.
Banqueta DKR Branca Base Madeira	30,00	Unid.
Geladeira	1,00	Unid.
Prateleiras de Metálica	14,00	Unid.
Pia	1,00	Unid.
Cadeira escritório	6,00	Unid.
Prachão de polietileno	2,00	Unid.
Lixeira Baixa	10,00	Unid.
PAISAGISMO		

Vasos Comum Com Vegetação	7,00	Unid.
ELÉTRICA		
Elétrica Básica (iluminação / tomadas / caixa de disjuntores) - Alimentação fornecida pelo cliente no local.	1,00	Unid.
EQUIPE DE MONTAGEM		
ART Cenografia		
Marcenaria		

Pintura	1,00	Conj.
Tapeçaria		
Serralheria		
Elétrica		
Material de Embalagem Papelão Ondulado, Plástico Bolha, Fita Embalagem		
Limpeza Durante Montagem		
Segurança Durante Montagem		
OPERACIONAL LOGÍSTICA - MONTAGEM E DESMONTAGEM	Local: São Paulo/SP	
Transporte_Material Cenográfico e Mobiliário	1,00	Conj.
Produtor de Cenografia Construção, Montagem e Desmontagem		
Ajudante in Loco		
Plataforma Elevatória		
Calculo Estrutural e ART de Estrutura (Mezanino ou Aéreo)		
TAXAS E SERVIÇOS INCLUSOS	Local: São Paulo/SP	
KVAS - 180KVAS	1,00	Conj.
PONTO DE HIDRAULICA - 3		
PONTOS ÁEREOS - 16		
EXTINTORES -05		

FEIRÃO

ITENS DE LOCAÇÃO

QTDE. UNID.

CABOS AEREO PAVILHÃO

Cabos aereos

40,00

Unid.

-

ESTANDES A e D- 50M²

Piso em módulos de madeira chapeado elevado a 0,10m revestido com carpete forração na cor preto - 10,00 x5,00m.

5,00

Unid.

-

Fechamentos em vidro junta seca ou spider e paredes construídas de madeiras nas seguintes quantidades e medidas.

01 testeira 3,60x0,70m acabamento em napa preta nas duas faces 02 testeiras 5,30x0,70m acabamento em napa preta nas duas faces 01 testeira 3,00x1,30m acabamento em napa branca nas duas faces

01 Testeira 4,00x1,30 acabamento em napa em uma face e lona na outra 01 Parede 2,15x3,50m acabamento em napa branca nas duas faces

01 parede 4,00x3,50m acabamento em napa nas duas faces

01 parede 4,00x3,50m acabamento em napa uma face e lona impressa na outra 01 Parede 5,00x3,50m acabamento em napa uma face e lona impressa na outra

01 parede de vidro cristal com uma faixa de adesivo jateado central medindo 3,50x2,00m 01 parede de vidro cristal com uma faixa de adesivo jateado central medindo 1,50x2,00m 02 portas de madeira com revestimento em napa branca.

5,00

Unid.

-

02 colunas construída de madeira com revestimento em napa branca nas duas faces, medindo 1,00x2,80m

5,00

Unid.

-

Balcão construído de madeira com acabamento em pintura na cor branca - 1,50x0,50x1,00m.

+ Logo em PS - 0,50m

5,00

Unid

-

COMUNICAÇÃO VISUAL

Logo em XPS

15,00

Unid.

Conj.

Aviões em PVC expandido de 15mm

3,00

Und.

-

Banners aéreos em lona impressa impressa em ambos os lados

3,00

Und.

-

MOBILIÁRIO			
Mesa de Reunião Base X Tampo de Vidro ø0,90m	5,00	Unid.	Conj.
Cadeira Orbit Branca	20,00	Unid.	
Armário Baixo Branco	5,00	Unid.	
Mesa Bistro Dsico Tampo Branco	10,00	Unid.	
Banqueta Emirates Branca	30,00	Unid.	
Geladeira	5,00	Unid.	
Estante Metalica	10,00	Unid.	
Lixeira	15,00	Unid.	
ELÉTRICA			
Elétrica Básica (iluminação / tomadas / caixa de disjuntores) - Alimentação fornecida pelo cliente no local.	5,00	Unid.	-
EQUIPE DE MONTAGEM			
ART Cenografia	5,00	Conj.	-
Marcenaria			
Pintura			
Tapeçaria			
Serralheria			
Elétrica			
OPERACIONAL LOGÍSTICA - MONTAGEM E DESMONTAGEM			
Transporte_Material Cenográfico e Mobiliário	1,00	Conj.	-

ESTANDES B e C - 25M²			
Piso em módulos de madeira chapeado elevado a 0,10m revestido com carpete forração na cor preto - 5,00 x5,00m.	50,00	Unid.	-
Fechamentos em vidro junta seca ou spider e paredes construídas de madeiras nas seguintes quantidades e medidas. 01 testeira 9,80x0,70m acabamento em napa preta nas duas faces 01 parede 2,50x3,50m acabamento em lona impressa uma face 01 paredes 2,00x3,50m acabamento em lona impressa uma face 01 testeira 3,00x1,30m acabamento em napa branca nas duas faces 01 testeira 2,50x1,30m acabamento em napa branca nas duas faces 01 paredes 3,00x3,50m acabamento em napa uma face 01 testeira 2,50x3,50m acabamento em napa branca uma face 01 parede de vidro cristal com uma faixa de adesivo jateado central medindo 2,50x2,00m 01 parede de vidro cristal com uma faixa de adesivo jateado central medindo 1,00x2,00m 01 porta de madeira com revestimento em napa branca.	50,00	Unid.	-
01 coluna construída de madeira com revestimento em napa branca nas duas faces, medindo 1,00x2,80m	50,00	Unid.	-
Balcão construído de madeira com acabamento em pintura na cor branca	50,00	Unid.	-
COMUNICAÇÃO VISUAL			
Logo em XPS	100,00	Unid.	Conj.
MOBILIÁRIO			
Mesa de Reunião Base X Tampo de Vidro ø0,90m	50,00	Unid.	Conj.
Cadeira Orbit Branca	200,00	Unid.	
Armário Baixo Branco	50,00	Unid.	

Lixeira	50,00	Unid.	
ELÉTRICA			
Elétrica Básica (iluminação / tomadas / caixa de disjuntores) - Alimentação fornecida pelo cliente no local.	50,00	Unid.	-

EQUIPE DE MONTAGEM				
ART Cenografia		50,00	Conj.	-
Marcenaria				
Pintura				
Tapeçaria				
Serralheria				
Elétrica				
OPERACIONAL LOGÍSTICA - MONTAGEM E DESMONTAGEM				
Transporte_Material Cenográfico e Mobiliário		1,00	Conj.	-

BOX TRUSS - SALÃO		
ITENS DE LOCAÇÃO	QTDE.	UNID.
CREDENCIAMENTO + TÚNEL DE ENTRADA		
Estrutura de Box Truss - 280,60x4,80m(h)	1,00	Unid.
ACESSO SHOW		
Estrutura de Box Truss - 18,60x6,00x3,60m(h)	1,00	Unid.
PLENÁRIAS + SALAS DE REUNIÕES + SALA IMPRENSA		
Estrutura de Box Truss - 1531,60x5,90m(h)	1,00	Unid.
PLENÁRIA NÚCLEO DO CONHECIMENTO / PREMIAÇÃO		

TÚNEL		
Estrutura de Box Truss - 14,90x5,60x3,60m(h)	1,00	Unid.
FECHAMENTO		
Estrutura de Box Truss - 1363,00x6,00m(h)	1,00	Unid.
PALCO		
Palco para Show em Box Truss, piso em praticável revestido com carpete forração preto. Testeira em serraheira com acabamento em Lona Impressa em face única. 02 Lona Impressa presa por Ilhós na estrutura do palco	1,00	Und.

CENOGRAFIA		
ITENS DE LOCAÇÃO	TD	
MACRO REGIÕES		
Aplicação de Carpete Forração Azul sobre piso local, fixado por fita dupla face	4.500,00	m²
Aplicação de Manta Vinílica Impressa (Norte) sobre piso local, fixado por fita dupla face	300,00	m²

Aplicação de Manta Vinílica Impressa (Sudeste) sobre piso local, fixado por fita dupla face	450,00	m²
Aplicação de Carpete Forração Bege (Sul/Centro Oeste) sobre piso local, fixado por fita dupla face	320,00	m²
INSTAGRAMAVEL REGIÃO NORTE (CANOAS)		
Aplicação de Manta Vinílica Impressa sobre piso local, fixado por fita dupla face - 5,00x5,00m	25,00	m²
Remos de Madeira	2,00	Und.
Canoas feito de isopor , revestida com fibra de vidro e pintura artistica	1,00	Und.
Totem construído de chapas de MDF laminado preto com acabamento em fita de bora da mesma cor. Abertura frontal.1,60x1,50m(h). Pannel de Led - 1,50x1,00m(h)	1,00	Conj.
INSTAGRAMAVEL REGIÃO NORDESTE (Rally dos Sertões)		
Revestimento em carpete forração bege direto sobre o piso do local, cenografia de areia tipo dunas com estrutura de ferro interno para sustentar automovel , medindo 25m²,	2,00	Und.
Back drop construído de madeira com revestimento em lona impressa. - 5,00x0,40x3,00m.	2,00	Unid.
Balcão construído de madeira com acabamento em laminado branco - 0,50x0,50x1,00m.	2,00	Unid
Wind banner 60x220mm pedestal de 3m	2,00	Und.
INSTAGRAMAVEL REGIÃO SUL (Acordeon e Cuia)		
Aplicação de Grama Sintética Cor sobre piso local, fixado por fita dupla face - 25m²	25,00	m²
Paredes construídas de madeira, estruturadas internamente por sarrafos, chapeadas com painéis de compensado, revestidas com Lona Impressa e laterais revestidos com napa. - 4,50x0,50x3,50m.	1,00	Unid.
Estrutura e pergolas construídas de madeira, estruturadas internamente por sarrafos, chapeadas com painéis de compensado, revestidas com Napa Amadeirada em face	1,00	Unid.
Barril construídas de madeira, estruturadas internamente por sarrafos, chapeadas com painéis de MDF, revestidas com adesivo impresso - ø 1,80m	1,00	Unid.
Violão + suporte	1,00	Und.

Acordeon	1,00	Und.
MOCKUP Cuia de Chimarrão	1,00	Und.
PAISAGISMO		
Folhagem e Uvas Artificiais - 4,50ml	2,00	Unid.
INSTAGRAMAVEL REGIÃO SUDESTE (ASA DELTA)		
Revestimento em carpete forração verde aplicado diretamente no piso do local , medindo 25m²	1,00	Unid.
Back drop construído de madeira com revestimento em lona impressa. - 5,00x0,40x3,00m.	1,00	Unid.
Asa Delta	1,00	Und.
Efeito de movimento e vento Computador e tela externa Óculos VR Técnico		
Produção de conteúdo (1 minuto de filme)		
INSTAGRAMAVEL SALÃO DO TURISMO MTUR CENOGRAFIA		
Expositor de Fotos com Frame construído de madeira, com acabamento em pintura na cor Azul - 6,00x0,90x2,50m(h) + 03 Totens construídos de madeira, com acabamento em pintura na cor branco fosco e instalação de Imagem em adesivo impresso, frente e verso - 1,20x1,80m + 03 Tubos metálico brancos.	2,00	Unid
INSTAGRAMAVEL BELO HORIZONTE (BAR)		
Aplicação de manta vinilica madeirada sobre piso local, fixado por fita dupla face - 25m²	25,00	m²
Paredes construídas de madeira, estruturadas internamente por sarrafos, chapeadas com painéis de compensado, revestidas com Lona Impressa e laterais revestidos com napa. - 4,50x0,50x3,50m. Prateleiras de madeira com fixação de mão francesa 5 unidades	1,00	Unid.
Balcão e formato "U" construído de madeira com acabamento em napa madeirada no tampo e corpo - 4,00x0,50x1,00m.	1,00	Unid
Mesa quadrada	4,00	Unid.
Cadeira	16,00	Unid.
Geladeira	1,00	Unid.

INSTAGRAMAVEL PARQUES E ATRAÇÕES		
Aplicação de Grama Sintética Cor sobre piso local, fixado por fita dupla face - 25m²	125,00	m²
Parede fundo e Depósito, construída de madeira, estruturadas internamente por sarrafos, chapeadas com painéis de compensado, revestidas com Lona Impressa e laterais e interno depósito revestidos com napa. - 34,20x4,50m.	1,00	Unid.
Balcão construído de madeira com acabamento em laminado branco - 1,00x0,50x1,00m + Aplicação de Adesivo impresso na parte frontal - 2,00x1,00m.	4,00	Unid
Balcão construído de madeira com acabamento em laminado branco - 3,00x0,50x1,00m + Aplicação de Adesivo impresso na parte frontal - 4,00x1,00m.	2,00	Unid
Pufe quadrado branco	6,00	Unid
INSTAGRAMAVEL TURMA DA MÔNICA		
Aplicação de manta vinilica madeirada sobre piso local, fixado por fita dupla face - 55m²	55,00	m²
Paredes construídas de madeira, estruturadas internamente por sarrafos, chapeadas com painéis de compensado, revestidas com Lona Impressa e laterais revestidos com napa. - 27,00x3,00m	1,00	Unid.
Forro construído de madeira, estruturado internamente por sarrafos, chapeado com painéis de compensado, revestido com Napa Branca/Color	1,00	Unid.
Bancada	1,00	Unid.
Cadeira	2,00	Unid.
Poltrona	1,00	Unid.
Espelho	1,00	Unid.
Aparador	1,00	Unid.
Frigobar	1,00	Unid.
OPERACIONAL LOGÍSTICA - MONTAGEM E DESMONTAGEM		

Transporte_Material Cenográfico e Mobiliário	1,00	Conj.
Produtor de Cenografia Construção, Montagem e Desmontagem		
Ajudante in Loco		
GEOPARQUE		
Aplicação de Grama Sintética Cor sobre piso local, fixado por fita dupla face - 76,00x6,90m.	1,00	Unid.
Moldura construída de madeira com revestimento em napa padrão madeira 2,00x3,00x0,50m Textos em P.S recortado branco.	7,00	Unid.
Banco (tipo A) com base construída de trama de sarrafos, chapeados com painéis de Paricá com acabamento em Seladora e Pintura	1,00	Unid
Banco (tipo B) com base construída de trama de sarrafos, chapeados com painéis de Paricá com acabamento em Seladora e Pintura	2,00	Unid
Banco construído de madeira com revestimento em laminado madeira medindo 1,20x0,40x0,45m	2,00	Und.
Mesa bistrô	6,00	Unid.
Banqueta Jacobsen	18,00	Unid.
Banco de jardim	1,00	Unid.
Mesa quadrada	1,00	Unid.
Cadeira Jacobsen	2,00	Unid.
Pufe quadrado	2,00	Unid.
Pufe redondo	2,00	Unid.
Armario baixo	7,00	Unid.
Almofada Cheia 0,45x0,45m - Cores diversas	20,00	Und.
Jardim Vertical de Tuia 1,70x3,00m(h)	7,00	Unid.

Vasos Comum Com Vegetação	14,00	Unid.
ELÉTRICA		
Elétrica Básica (iluminação / tomadas / caixa de disjuntores) - Alimentação fornecida pelo cliente no local.	1,00	Unid.
EQUIPE DE MONTAGEM		
Marcenaria	1,00	Conj.

Elétrica		
OPERACIONAL LOGÍSTICA - MONTAGEM E DESMONTAGEM		
Transporte_Material Cenográfico e Mobiliário	1,00	Conj.
Produtor de Cenografia Construção, Montagem e Desmontagem		
Ajudante in Loco		
CREDENCIAMENTO + TÚNEL DE ENTRADA		
Aplicação de Carpete Forração sobre piso local, fixado por fita dupla face - 23,25x20,25m.	1,00	Unid.
Estrutura de Box Truss - 80,60x4,80m(h)	1,00	Unid.
Pórtico construído de madeira, frente revestida com Lona Impressa, laterais e fundo em Napa Branca - 9,00x1,10x4,60(h) + Logo em PS Adesivado - 3,25x0,30m.	1,00	Unid.
Forro construído de madeira, estruturado internamente por sarrafos, chapeado com painéis de compensado, revestido com Lona Impressa - 5,5x10,10m + Instalação de 30m lineares de Neon Flex.	1,00	Unid.
Backdrop de trainel construído de trama de sarrafos, revestido com Napa Cimento - 78,90x0,10x5,00m(h)	2,00	Unid.
Backdrop de trainel construído de trama de sarrafos, revestido com Lona Impressa ambas as faces e Napa Preta nas laterais e posterior - 20,00x0,50x3,00m(h)	2,00	Unid.

Balcão CREDENCIAMENTO com base construída de trama de sarrafos, tampo em compensado 15mm e revestimento em Napa preta - 2,00x060x1,00m(h).	8,00	Unid
Balcão CREDENCIAMENTO com base construída de trama de sarrafos, tampo em compensado 15mm e revestimento em Napa preta - 2,00x060x0,70m(h).	2,00	Unid
MOBILIÁRIO		
Unifilas	63,00	Unid.
Banqueta Jacobsen	8,00	Unid.
Cadeira Jacobsen	2,00	Unid.
Lixeira	10,00	Unid.
EQUIPE DE MONTAGEM		
ART Cenografia	1,00	Conj.
Marcenaria		
Pintura		
Tapeçaria		
Elétrica		
Material de Embalagem Papelão Ondulado, Plástico Bolha, Fita Embalagem		
Limpeza Durante Montagem		
Segurança Durante Montagem		
OPERACIONAL LOGÍSTICA - MONTAGEM E DESMONTAGEM		
Transporte_Material Cenográfico e Mobiliário	1,00	Conj.
Produtor de Cenografia Construção, Montagem e Desmontagem		
Ajudante in Loco		

ACESSO SHOW		
TÚNEL ACESSO SHOW		
Aplicação de Carpete Forração sobre piso local, fixado por fita dupla face - 6,00x8,60m.	1,00	Unid.
Pórtico construído de madeira, frente revestida com Lona Impressa, laterais e fundo em Napa Branca - 6,75x0,30x4,50m(h) + Logo em PS Adesivado - 3,25x0,30m.	1,00	Unid.
Backdrop de trainel construído de trama de sarrafos, revestido com Napa Cimento - 8,60x0,10x3,50m(h)	2,00	Unid.
Forro construído de madeira, estruturado internamente por sarrafos, chapeado com painéis de compensado, revestido com Lona Impressa - 8,60x6,00m + Instalação de 12m lineares de Neon Flex.	1,00	Unid.
ELÉTRICA		
Elétrica Básica (iluminação / tomadas / caixa de disjuntores) -.	1,00	Unid.
EQUIPE DE MONTAGEM		

ART Cenografia	1,00	Conj.
Marcenaria		
Tapeçaria		
Elétrica		
Material de Embalagem Papelão Ondulado, Plástico Bolha, Fita Embalagem		
Limpeza Durante Montagem		
Segurança Durante Montagem		
OPERACIONAL LOGÍSTICA - MONTAGEM E DESMONTAGEM		
Transporte_Material Cenográfico e Mobiliário	1,00	Conj.
Produtor de Cenografia Construção, Montagem e Desmontagem		
Ajudante in Loco		
PLENÁRIAS + SALAS DE REUNIÕES + SALA IMPRENSA		
PISO		
Aplicação de Carpete Forração Cor sobre piso local, fixado por fita dupla face - 720m²	1,00	Unid.
FECHAMENTO		
Paredes de trainel construídas de trama de sarrafos, chapeados com painéis de compensado até 2,20m(h), revestidas com Napa Lona Impressa em uma face - 28,64x5,90m(h)	1,00	Unid.
Paredes de trainel construídas de trama de sarrafos, chapeados com painéis de compensado até 2,20m(h), revestidas com Lona Impressa em uma face - 20,34x5,90m(h)	1,00	Unid.
Paredes de trainel construídas de trama de sarrafos, chapeados com painéis de compensado até 2,20m(h), revestidas com Lona Impressa em uma face - 1,80x5,90m(h)	4,00	Unid.

Paredes de trainel construídas de trama de sarrafos, chapeados com painéis de compensado até 2,20m(h), revestidas com Lona Impressa em uma face - 2,10x5,90m(h)	2,00	Unid.
Paredes de trainel construídas de trama de sarrafos, chapeados com painéis de compensado até 2,20m(h), revestidas com Napa Branca em uma face - 389,77x5,90m(h)	1,00	Unid.
Cortinas Duplas - 2,50x2,30m(h)	3,00	Unid.
Cortinas Duplas - 1,20x2,30m(h)	1,00	Unid.
Fechamento para House Mix construído de trama de sarrafos, revestido com Napa Preta - 4,00x2,00x1,10m(h).	3,00	Unid.
PALCO		
Fundo de Palco de trainel construídas de trama de sarrafos, revestidas com Napa Branca em ambas as faces - 25,00x6,00m.	3,00	Unid.
MOBILIÁRIO PLENÁRIAS		
MOBILIÁRIO PLENÁRIAS 1 e 3 - 120PAX		
Cadeiras de Auditório	240,00	Unid.
Cadeira de Auditório para Obeso sem braço	10,00	Unid.
Poltrona Emirates	8,00	Unid.
Mesa Lateral Barcelona	5,00	Unid.
Púlpito	2,00	Unid.
MOBILIÁRIO PLENÁRIA - 197PAX		
Cadeiras de Auditório	190,00	Unid.
Prachão 1,85m com toalhas	30,00	Unid.
Cadeira Diretor Preta	7,00	Unid.
Poltrona Emirates	4,00	Unid.

Mesa Lateral Barcelona	4,00	Unid.
Arranjo de Chão	1,00	Unid.
Púlpito	1,00	Unid.
SALA DE AUTORIDADES		
PISO e FECHAMENTO		
Carpete Grafite aplicado sobre tablado de 10cm - 14,50x5,00m	1,00	Unid.

MOBILIÁRIO SALA AUTORIDADES		
Sofa FK 3 Lugares Preto	2,00	Unid.
Poltrona Barcelona Preta	4,00	Unid.
Mesa de centro Preta	2,00	Unid.
Frigobar 120l	1,00	Unid.
Aparador	2,00	Unid.
Mesa Oval Glossy Oval	1,00	Unid.
Cadeira Diretor Esteira Preta	6,00	Unid.
Vaso de Plata	2,00	Unid.
Tapete Bege 2,00x2,50m	2,00	Unid.
Abajour de Chão	1,00	Unid.
Arranjo Floral Para Mesa	4,00	Unid.
Lixeira Baixa de Plastico Branca	1,00	Unid.

SALA PALESTRANTE		
PISO e FECHAMENTO		
Carpete Grafite aplicado sobre tablado de 10cm - 7,50x5,00m	1,00	Unid.
MOBILIÁRIO SALA PALESTRANTE		
Sofa LC 2 Lugares Branco	6,00	Unid.
Frigobar 120l	1,00	Unid.
Mesa de lateral FK	3,00	Unid.
Lixeira baica de Plastico Branca	1,00	Unid.
SALA DE APOIO TÉCNICO		
Carpete Grafite aplicado sobre tablado de 10cm - 7,50x5,00m	1,00	Unid.
MOBILIÁRIO SALA APOIO TÉCNICO		
Fofa 2 Lugares LC	3,00	Unid.
Lockers 12 portas sem cadeados	1,00	Unid.
Mesa escrivaninha	2,00	Unid.
Cadeira secretária	2,00	Unid.
Cadeira Job	6,00	Unid.
Mesa latral FK	1,00	Unid.
Mesa Oval Gossy Oval	1,00	Unid.
Bebedouro	1,00	Unid.

Lixeira Baixa de Plastico Branca	1,00	Unid.
COPA		
Carpete Grafite aplicado sobre tablado de 10cm - 7,50x5,00m	1,00	Unid.
MOBILIÁRIO COPA		
Pranchão de Plastico - 1,85m	4,00	Unid.
Pia	1,00	Unid.
Estante Metálica	2,00	Unid.
Lixeira Baixa de plastico Branca	1,00	Unid.
SALA DE REUNIÃO 01		
Carpete Grafite aplicado sobre tablado de 10cm - 6,50x5,00m	1,00	Unid.
SALA DE REUNIÃO 01		

Mesa Glossy Oval	1,00	Unid.
Cadeira Jacobsen	10,00	Unid.
Lixeira	1,00	Unid.
ELÉTRICA		
Elétrica Básica (iluminação / tomadas / caixa de disjuntores) - Alimentação fornecida pelo cliente no local.	1,00	Unid.
EQUIPE DE MONTAGEM		

ART Cenografia		
Marcenaria		
Pintura	1,00	Conj.
Tapeçaria		
Elétrica		
Material de Embalagem Papelão Ondulado, Plástico Bolha, Fita Embalagem		
Limpeza Durante Montagem		
OPERACIONAL LOGÍSTICA - MONTAGEM E DESMONTAGEM		
Transporte_Material Cenográfico e Mobiliário		
Produtor de Cenografia Construção, Montagem e Desmontagem	1,00	Conj.
Ajudante in Loco		
PLENÁRIA NÚCLEO DO CONHECIMENTO / PREMIAÇÃO		
TÚNEL		
Estrutura de Box Truss - 14,90x5,60x3,60m(h)	1,00	Unid.
Aplicação de Carpete Forração Cor sobre piso local, fixado por fita dupla face - 5,00x20,00m.	1,00	Unid.
Pórtico construído de madeira, frente revestida com Lona Impressa, laterais e fundo em Napa Branca - 6,60x0,30x4,60m(h) + Logo em PS Adesivado - 3,25x0,30m.	1,00	Unid.
Testeira de trainel construídas de trama de sarrafos, revestidas com Napa Branca em uma face - 5,60x0,40m	1,00	Unid.
Forro construído de madeira, estruturado internamente por sarrafos, chapeado com painéis de compensado, revestido com Napa Amarela - 5,00x14,90 + Instalação de 32m lineares de Neon Flex.	1,00	Unid.
PISO		

Aplicação de Carpete Forração Cor sobre piso local, fixado por fita dupla	1,00	Unid.
FECHAMENTO		
Paredes de trainel construídas de trama de sarrafos, chapeados com painéis de compensado até 2,20m(h), revestidas com Lona Impressa em uma face - 5,10x6,00m(h).	2,00	Unid.
Paredes de trainel construídas de trama de sarrafos, chapeados com painéis de compensado até 2,20m(h), revestidas com Lona Impressa em uma face - 14,90x6,00m(h).	1,00	Unid.
Paredes de trainel construídas de trama de sarrafos, chapeados com painéis de compensado até 2,20m(h), revestidas com Napa Branca em uma face - 14,90x6,00m(h).	1,00	Unid.
PALCO		
Fundo de Palco de trainel construídas de trama de sarrafos, revestidas com Napa Branca em ambas as faces - 30,03x6,00m.	1,00	Unid.
Fechamento para House Mix construído de trama de sarrafos, revestido com Napa Preta - 4,00x2,00x1,10m(h).	1,00	Unid.
Cadeira de Auditório para Obeso	4,00	Unid.
Púlpito	1,00	Unid.
SALAS TÉCNICA		
PISO e FECHAMENTO		
Aplicação de Carpete Forração Grafite sobre piso local, fixado por fita dupla face - 6,00x4,00m.	1,00	Unid.
MOBILIÁRIO		
Mesa Pranchão Polipropileno	1,00	Unid.
Cadeira Palito Preta	3,00	Unid.
Armário Locker 12 Portas sem cadeado	1,00	Unid.
Estante Metálica	1,00	Unid.
Bebedouro	1,00	Unid.

Lixeira Aramada Grande	1,00	Unid.
SALA PROMOTORES		
PISO e FECHAMENTO		
Aplicação de Carpete Forração Grafite sobre piso local, fixado por fita dupla face - 6,00x4,00m.	1,00	Unid.
MOBILIÁRIO		
Armário Locker 12 Portas sem cadeado	4,00	Unid.
Lixeira Baixa	1,00	Unid.
SALA CARREGADORES		
PISO e FECHAMENTO		
Aplicação de Carpete Forração Grafite sobre piso local, fixado por fita dupla face - 6,00x4,00m.	1,00	Unid.
MOBILIÁRIO		
Armário Locker 12 Portas sem cadeado	2,00	Unid.
Lixeira Baixa	1,00	Unid.
SALA PRODUÇÃO		
PISO e FECHAMENTO		
Aplicação de Carpete Forração Grafite sobre piso local, fixado por fita dupla face - 6,00x4,00m.	1,00	Unid.
MOBILIÁRIO		

Mesa Pranchão Polipropileno	2,00	Unid.
Cadeira Palito Preta	6,00	Unid.
Armário Locker 12 Portas sem cadeado	1,00	Unid.
Bebedouro	1,00	Unid.
Estante Metálica	1,00	Unid.
Lixeira Baixa	1,00	Unid.
SALA BRIGADISTA		
PISO e FECHAMENTO		
Aplicação de Carpete Forração Grafite sobre piso local, fixado por fita dupla face - 6,00x4,00m.	1,00	Unid.
MOBILIÁRIO		
Mesa Pranchão Polipropileno	1,00	Unid.
Cadeira Palito Preta	3,00	Unid.
Armário Locker 12 Portas sem cadeado	1,00	Unid.
Estante Metálica	1,00	Unid.
Bebedouro	1,00	Unid.
Lixeira Aramada Grande	1,00	Unid.
SALA SEGURANÇA		
PISO e FECHAMENTO		
Aplicação de Carpete Forração Grafite sobre piso local, fixado por fita dupla face - 6,00x4,00m.	1,00	Unid.

MOBILIÁRIO		
Mesa Pranchão Polipropileno	1,00	Unid.
Cadeira Palito Preta	3,00	Unid.
Armário Locker 12 Portas sem cadeado	3,00	Unid.
Estante Metálica	1,00	Unid.
Bebedouro	1,00	Unid.
Lixeira Baixa	1,00	Unid.
SALA LIMPEZA		
PISO e FECHAMENTO		
Aplicação de Carpete Forração Grafite sobre piso local, fixado por fita dupla face - 6,00x4,00m.	1,00	Unid.
MOBILIÁRIO		
Mesa Pranchão Polipropileno	1,00	Unid.
Cadeira Palito Preta	3,00	Unid.
Armário Locker 12 Portas sem cadeado	2,00	Unid.
Estante Metálica	1,00	Unid.
Bebedouro	1,00	Unid.
Lixeira Aramada Grande	1,00	Unid.
SALA IMPRENSA		

PISO e FECHAMENTO		
Aplicação de Carpete Forração Grafite sobre piso local, fixado por fita dupla face - 6,00x3,00m.	1,00	Unid.
MOBILIÁRIO		
Mesa Pranchão Polipropileno	4,00	Unid.
Cadeira Secretaria Preta S Braço	10,00	Unid.
Aparador Preto	1,00	Unid.
Armário Baixo Branco	1,00	Unid.
Frigobar	1,00	Unid.
Bebedouro	1,00	Unid.
Lixeira Baixa	3,00	Unid.
SALAS 01		
PISO e FECHAMENTO		
Aplicação de Carpete Forração Cor sobre piso local, fixado por fita dupla face - 5,00x3,00m;	1,00	Unid.
MOBILIÁRIO		
Mesa redonda De vridro Pé X	1,00	Unid.
Cadeira Job Preta Base Cromada	4,00	Unid.
Lixeira Baixa	1,00	Unid.
SALAS 02		
PISO e FECHAMENTO		

Aplicação de Carpete Forração Cor sobre piso local, fixado por fita dupla face - 5,00x3,00m;	1,00	Unid.
MOBILIÁRIO		
Mesa redonda De vidro Pé X	1,00	Unid.
Cadeira Job Preta Base Cromada	4,00	Unid.
Lixeira Baixa	1,00	Unid.

AMBULATÓRIO		
Carpete Grafite aplicado sobre tablado de 10cm - 11,00x4,50m	1,00	Unid.
SALA DE REUNIÃO 01		
Pranchão Plastico 1,85m	1,00	Unid.
Cadeira palito Preta	5,00	Unid.
Armário baixo	2,00	Unid.
Pia	1,00	Unid.
Bebedouro	1,00	Unid.
Maca	4,00	Unid.
Lixeira	2,00	Unid.
ELÉTRICA		
Elétrica Básica (iluminação / tomadas / caixa de disjuntores) - Alimentação fornecida pelo cliente no local.	1,00	Unid.
EQUIPE DE MONTAGEM		
ART Cenografia	1,00	Conj.
Marcenaria		
Pintura		
Tapeçaria		
Elétrica		

Material de Embalagem Papelão Ondulado, Plástico Bolha, Fita Embalagem		
Limpeza Durante Montagem		
OPERACIONAL LOGÍSTICA - MONTAGEM E DESMONTAGEM		Local: São Paulo /SP
Transporte_Material Cenográfico e Mobiliário	1,00	Conj.
Produtor de Cenografia Construção, Montagem e Desmontagem		
Ajudante in Loco		
AREA SHOW		
ACESSO		
Backdrop de trainel construídas de trama de sarrafos, chapeados com paineis de compensado até 2,20m(h), revestidas com Napa Lona Impressa em uma face E Napa na outra - 10,00x0,40x3,00m(h)	2,00	Unid.
Cortinas Duplas - 5,30x2,50m(h)	2,00	Unid.
Testeira de trainel construídas de trama de sarrafos, revestidas com Napa - 18,80x1,00x0,50,m(h) + 02 Colunas construídas de madeira, revestidas com napa - 0,30x1,00x2,50m(h).	1,00	Unid.
Unifilas	130,00	Unid.
SALA ACAUTELA		
Aplicação de Carpete Forração Cor sobre piso local, fixado por fita dupla face - 3,00x3,00m;	1,00	Unid.
MOBILIÁRIO		
Mesa Pranchão Polipropileno	1,00	Unid.
Cadeira Palito Preta	2,00	Unid.
Armário Locker 12 Portas sem cadeado	1,00	Unid.

Lixeira Baixa	1,00	Unid.
PALCO		
BAR		
Balcão em "U" construído de madeira, revestida com Napa Color - 10,00x3,00x1,00m(h).	2,00	Unid
LOUNGE VIP		

Balcão em "U" construído de madeira, revestida com Napa Color - 6,00x2,00x1,00m(h).	1,00	Unid
MOBILIÁRIO		
Mesa Bistro Disco	10,00	Unid.
Lixeira Aramada Grande	20,00	Unid.
SALAS - CAMARINS		
PISO e FECHAMENTO		
Carpete Grafite aplicado sobre tablado de 10cm - 6,50x5,00m	2,00	
Carpete Grafite aplicado sobre tablado de 10cm - 5,00x5,00m	4,00	
MOBILIÁRIO - 01 e 06		
Poltrona FK Fixa Branca	4,00	Unid.
Sofa 2 Lugares LC	6,00	Unid.
Aparador Preto	2,00	Unid.
Frigobar 120l	2,00	Unid.
Lixeira Baixa de Plastico Branco	4,00	Unid.
Bancada camarim Branco	2,00	Unid.
Cadeira para Penteadeira	2,00	Unid.
Mesa de Reunião Base X Tampo de Vidro	2,00	Unid.
Cadeira Job	8,00	Unid.

Microondas	2,00	Unid.
Tapete Bege 2,00x2,50m	2,00	Unid.
Arara de Roupas	2,00	Unid.
Tabua de Passar	2,00	Unid.
Espelho de Corpo Inteiro	2,00	Unid.
MOBILIÁRIO - 02, 03, 04 e 05		
Poltrona FK Fixa Branca	8,00	Unid.
Sofa 2 Lugares LC	4,00	Unid.
Aparador Preto	4,00	Unid.
Frigobar 120l	4,00	Unid.
Lixeira Baixa de Plastico Branco	8,00	Unid.
Bancada camarim Branco	4,00	Unid.
Cadeira para Penteadeira	4,00	Unid.
Mesa de Reunião Base X Tampo de Vidro	8,00	Unid.
Cadeira Job	20,00	Unid.
Arara de Roupas	4,00	Unid.
Espelho de Corpo Inteiro	4,00	Unid.
ELÉTRICA		
Elétrica Básica (iluminação / tomadas / caixa de disjuntores) - Alimentação fornecida pelo cliente no local.	1,00	Unid.

EQUIPE DE MONTAGEM		
ART Cenografia	1,00	Conj.
Marcenaria		
Pintura		
Tapeçaria		
Serralheria		
Elétrica		

Material de Embalagem Papelão Ondulado, Plástico Bolha, Fita Embalagem		
Limpeza Durante Montagem		
OPERACIONAL LOGÍSTICA - MONTAGEM E DESMONTAGEM		
Transporte_Material Cenográfico e Mobiliário		
Produtor de Cenografia Construção, Montagem e Desmontagem	1,00	Conj.
Ajudante in Loco		
DESCOMPRESSÃO		
PISO		
Aplicação de Grama Sintética Verde sobre piso local, fixado por fita dupla face	1,00	Unid.
JARDINEIRA		
Banco construído de madeira, revestido com Laminado Branco- Ø 2,70x0,50x0,50m(h).	2,00	Unid
PAISAGISMO		
Árvore	2,00	Unid.
PÓRTICO		
PISO		
Aplicação de Manta Vinílica Impressa sobre piso local, fixado por fita dupla face - 224m²	1,00	Unid.
OBJETOS CONSTRUÍDOS		
Jardineira construída de madeira, com acabamento em pintura látex branco fosco	1,00	Unid
	1,00	Unid

Letra Caixa "SALÃO DO TURISMO" construída de madeira, com acabamento em pintura na cor branco fosco - 8,50x0,35x0,70m(h) + Base construída de madeira, com acabamento em pintura na cor branco fosco - 9,00x0,40x0,10m(h).		
PAISAGISMO		
Vasos Comum Com Vegetação - 8,50m lineares	1,00	Unid.

MEMORIAL DESCRITIVO -
CENOGRAFIA

MACRO REGIÕES

Aplicação de Carpete Forração Azul sobre piso local, fixado por fita dupla face	4.500,00	m²	-	-
Aplicação de Manta Vinílica Impressa (Norte) sobre piso local, fixado por fita dupla face	300,00	m²	-	-
Aplicação de Manta Vinílica Impressa (Sudeste) sobre piso local, fixado por fita dupla face	450,00	m²	-	-
Aplicação de Carpete Forração Bege (Sul/Centro Oeste) sobre piso local, fixado por fita dupla face	320,00	m²	-	-

INSTAGRAMÁVEL REGIÃO NORTE (CANOAS)

Aplicação de Manta Vinílica Impressa sobre piso local, fixado por fita dupla face - 5,00x5,00m	25,00	m²	-	-

Paredes construídas de madeira, estruturadas internamente por sarrafos, chapeadas com painéis de MDF, revestidas com Lona Impressa e laterais revestidos com napa. Aplicação de Jardim vertical Mesclado em ambas as faces - 3,90x1,00x3,50m.	1,00	Unid.	-	-
---	------	-------	---	---

Remos de Madeira	2,00	Und.	-	-
------------------	------	------	---	---

Canoas feito de isopor , revestida com fibra de vidro e pintura artistica	1,00	Und.	-	-
---	------	------	---	---

Totem construído de chapas de MDF laminado preto com acabamento em fita de bora da mesma cor. Abertura frontal.1,60x1,50m(h). Painei de Led - 1,50x1,00m(h)	1,00	Conj.	-	-
---	------	-------	---	---

INSTAGRAMAVEL REGIÃO NORDESTE (Rally dos Sertões)

Revestimento em carpete forração bege direto sobre o piso do local, cenografia de areia tipo dunas com estrtura de ferro interno para sustentar automovel , medindo 25m²,	2,00	Und.	-	-
---	------	------	---	---

Back drop construído de madeira com revestimento em lona impressa. - 5,00x0,40x3,00m.	2,00	Unid.	-	-
---	------	-------	---	---

Balcão construído de madeira com acabamento em laminado branco - 0,50x0,50x1,00m.	2,00	Unid	-	-
---	------	------	---	---

Wind banner 60x220mm pedestal de 3m	2,00	Und.	-	-
-------------------------------------	------	------	---	---

INSTAGRAMAVEL REGIÃO SUL (Acordeon e Cuia)

Aplicação de Grama Sintética Cor sobre piso local, fixado por fita dupla face - 25m²	25,00	m²	-	-
--	-------	----	---	---

Paredes construídas de madeira, estruturadas internamente por sarrafos, chapeadas com painéis de compensado, revestidas com Lona Impressa e laterais revestidos com napa. - 4,50x0,50x3,50m.	1,00	Unid.	-	-
--	------	-------	---	---

Estrutura e pergolas construídas de madeira, estruturadas internamente por sarrafos, chapeadas com painéis de compensado, revestidas com Napa Amadeirada em face	1,00	Unid.	-	-
--	------	-------	---	---

Barril construídas de madeira, estruturadas internamente por sarrafos, chapeadas com painéis de MDF, revestidas com adesivo impresso - ø 1,80m	1,00	Unid.	-	-
--	------	-------	---	---

Violão + suporte	1,00	Und.	-	-
------------------	------	------	---	---

Acordeon	1,00	Und.	-	-
----------	------	------	---	---

MOCKUP Cuia de Chimarrão	1,00	Und.	-	-
--------------------------	------	------	---	---

PAISAGISMO

Folhagem e Uvas Artificiais - 4,50ml	2,00	Unid.	Conj.	-
--------------------------------------	------	-------	-------	---

INSTAGRAMAVEL REGIÃO SUDESTE (ASA DELTA)

Revestimento em carpete forração verde aplicado diretamente no piso do local , medindo 25m²	1,00	Unid.	-	-
---	------	-------	---	---

Back drop construído de madeira com revestimento em lona impressa. - 5,00x0,40x3,00m.	1,00	Unid.	-	-
---	------	-------	---	---

Asa Delta				
Efeito de movimento e vento				
Computador e tela externa				
Óculos VR	1,00	Und.	-	-
Técnico				
Produção de conteúdo (1 minuto de filme)				

INSTAGRAMAVEL SALÃO DO TURISMO | MTUR CENOGRAFIA

Expositor de Fotos com Frame construído de madeira, com acabamento em pintura na cor Azul - 6,00x0,90x2,50m(h) + 03 Totens construídos de madeira, com acabamento em pintura na cor branco fosco e instalação de Imagem em adesivo impresso, frente e verso - 1,20x1,80m + 03 Tubos metálico brancos.	2,00	Unid	-	-
---	------	------	---	---

INSTAGRAMAVEL BELO HORIZONTE (BAR)

Aplicação de manta vinilica madeirada sobre piso local, fixado por fita dupla face - 25m²	25,00	m²	-	-
---	-------	----	---	---

Paredes construídas de madeira, estruturadas internamente por sarrafos, chapeadas com painéis de compensado, revestidas com Lona Impressa e laterais revestidos com napa. - 4,50x0,50x3,50m.	1,00	Unid.	-	-
Prateleiras de madeira com fixação de mão francesa 5 unidades				

Balcão e formato "U" construído de madeira com acabamento em napa madeirada no tampo e corpo - 4,00x0,50x1,00m.	1,00	Unid	-	-
---	------	------	---	---

Mesa quadrada	4,00	Unid.	Conj.	-
Cadeira	16,00	Unid.		

Geladeira	1,00	Unid.		
-----------	------	-------	--	--

INSTAGRAMAVEL PARQUES E ATRAÇÕES

Aplicação de Grama Sintética Cor sobre piso local, fixado por fita dupla face - 25m²	125,00	m²	-	-
--	--------	----	---	---

Parede fundo e Depósito, construída de madeira, estruturadas internamente por sarrafos, chapeadas com painéis de compensado, revestidas com Lona Impressa e laterais e interno depósito revestidos com napa. - 34,20x4,50m.	1,00	Unid.	-	-
---	------	-------	---	---

Balcão construído de madeira com acabamento em laminado branco - 1,00x0,50x1,00m + Aplicação de Adesivo impresso na parte frontal - 2,00x1,00m.	4,00	Unid	-	-
---	------	------	---	---

Balcão construído de madeira com acabamento em laminado branco - 3,00x0,50x1,00m + Aplicação de Adesivo impresso na parte frontal - 4,00x1,00m.	2,00	Unid	-	-
---	------	------	---	---

Pufe quadrado branco	6,00	Unid	-	-
----------------------	------	------	---	---

INSTAGRAMAVEL TURMA DA MÔNICA (ATIVAÇÃO DE SP)

Aplicação de manta vinílica madeirada sobre piso local, fixado por fita dupla face - 55m²	55,00	m²	-	-
---	-------	----	---	---

Paredes construídas de madeira, estruturadas internamente por sarrafos, chapeadas com painéis de compensado, revestidas com Lona Impressa e laterais revestidos com napa. - 27,00x3,00m	1,00	Unid.	-	-
---	------	-------	---	---

--	--	--	--	--

Forro construído de madeira, estruturado internamente por sarrafos, chapeado com painéis de compensado, revestido com Napa Branca/Color	1,00	Unid.	-	-
---	------	-------	---	---

Bancada	1,00	Unid.	Conj.	-
Cadeira	2,00	Unid.		
Poltrona	1,00	Unid.		
Espelho	1,00	Unid.		
Aparador	1,00	Unid.		
Frigobar	1,00	Unid.		

OPERACIONAL | LOGÍSTICA - MONTAGEM E DESMONTAGEM

Transporte_Material Cenográfico e Mobiliário	1,00	Conj.	-	-
Produtor de Cenografia Construção, Montagem e Desmontagem				
Ajudante in Loco				

GEOPARQUE

Aplicação de Grama Sintética Cor sobre piso local, fixado por fita dupla face - 76,00x6,90m.	1,00	Unid.	-	-
--	------	-------	---	---

Backdrop de trainel construído de trama de sarrafos, revestido com Lona Impressa ambas as faces e Napa Preta nas laterais e posterior - 7,00x0,40x3,50m(h)	7,00	Unid.	-	-
--	------	-------	---	---

--	--	--	--	--

Moldura construída de madeira com revestimento em napa padrão madeira 2,00x3,00x0,50m Textos em P.S recortado branco.	7,00	Unid.	-	-
---	------	-------	---	---

Banco (tipo A) com base construída de trama de sarrafos, chapeados com paineis de Paricá com acabamento em Seladora e Pintura	1,00	Unid	-	-
---	------	------	---	---

Banco (tipo B) com base construída de trama de sarrafos, chapeados com paineis de Paricá com acabamento em Seladora e Pintura	2,00	Unid	-	-
---	------	------	---	---

Banco construído de madeira com revestimento em laminado madeira medindo 1,20x0,40x0,45m	2,00	Und.	-	-
--	------	------	---	---

Mesa bistrô	6,00	Unid.	Conj.	-
Banqueta Jacobsen	18,00	Unid.		
Banco de jardim	1,00	Unid.		
Mesa quadrada	1,00	Unid.		
Cadeira Jacobsen	2,00	Unid.		
Pufe quadrado	2,00	Unid.		
Pufe redondo	2,00	Unid.		
Armario baixo	7,00	Unid.		

Almofada Cheia 0,45x0,45m - Cores diversas	20,00	Und.	-	-
--	-------	------	---	---

--	--	--	--	--

Jardim Vertical de Tuia 1,70x3,00m(h)	7,00	Unid.		Conj.	-
---------------------------------------	------	-------	--	-------	---

Vasos Comum Com Vegetação	14,00	Unid.	
---------------------------	-------	-------	--

ELÉTRICA

Elétrica Básica (iluminação / tomadas / caixa de disjuntores) - Alimentação fornecida pelo cliente no local.	1,00	Unid.	-	-
--	------	-------	---	---

EQUIPE DE MONTAGEM

Marcenaria	1,00	Conj.	-	-
Pintura				
Tapeçaria				
Elétrica				

OPERACIONAL | LOGÍSTICA - MONTAGEM E DESMONTAGEM

Transporte_Material Cenográfico e Mobiliário	1,00	Conj.	-	-
Produtor de Cenografia Construção, Montagem e Desmontagem				
Ajudante in Loco				

CREDENCIAMENTO + TÚNEL DE ENTRADA

Aplicação de Carpete Forração sobre piso local, fixado por fita dupla face - 23,25x20,25m.	1,00	Unid.	-	-
--	------	-------	---	---

Estrutura de Box Truss - 80,60x4,80m(h)	1,00	Unid.	-	-
---	------	-------	---	---

Pórtico construído de madeira, frente revestida com Lona Impressa, laterais e fundo em Napa Branca - 9,00x1,10x4,60(h) + Logo em PS Adesivado - 3,25x0,30m.	1,00	Unid.	-	-
---	------	-------	---	---

Forro construído de madeira, estruturado internamente por sarrafos, chapeado com painéis de compensado, revestido com Lona Impressa - 5,5x10,10m + Instalação de 30m lineares de Neon Flex.	1,00	Unid.	-	-
---	------	-------	---	---

Backdrop de trainel construído de trama de sarrafos, revestido com Napa Cimento - 78,90x0,10x5,00m(h)	2,00	Unid.	-	-
---	------	-------	---	---

Backdrop de trainel construído de trama de sarrafos, revestido com Lona Impressa ambas as faces e Napa Preta nas laterais e posterior - 20,00x0,50x3,00m(h)	2,00	Unid.	-	-
---	------	-------	---	---

Balcão CREDENCIAMENTO com base construída de trama de sarrafos, tampo em compensado 15mm e revestimento em Napa preta - 2,00x060x1,00m(h).	8,00	Unid	-	-
--	------	------	---	---

Balcão CREDENCIAMENTO com base construída de trama de sarrafos, tampo em compensado 15mm e revestimento em Napa preta - 2,00x060x0,70m(h).	2,00	Unid	-	-
--	------	------	---	---

MOBILIÁRIO

Unifilas	63,00	Unid.	Conj.	-
Banqueta Jacobsen	8,00	Unid.		
Cadeira Jacobsen	2,00	Unid.		
Lixeira	10,00	Unid.		

EQUIPE DE MONTAGEM

ART Cenografia				
Marcenaria				

Pintura	1,00	Conj.	-	-
Tapeçaria				
Elétrica				
Material de Embalagem Papelão Ondulado, Plástico Bolha, Fita Embalagem				
Limpeza Durante Montagem				
Segurança Durante Montagem				

OPERACIONAL | LOGÍSTICA - MONTAGEM E DESMONTAGEM

Transporte_Material Cenográfico e Mobiliário	1,00	Conj.	-	-
Produtor de Cenografia Construção, Montagem e Desmontagem				
Ajudante in Loco				

ACESSO SHOW

TÚNEL ACESSO SHOW

Aplicação de Carpete Forração sobre piso local, fixado por fita dupla face - 6,00x8,60m.	1,00	Unid.	-	-
--	------	-------	---	---

Estrutura de Box Truss - 8,60x6,00x3,60m(h)	1,00	Unid.	-	-
---	------	-------	---	---

Pórtico construído de madeira, frente revestida com Lona Impressa, laterais e fundo em Napa Branca - 6,75x0,30x4,50m(h) + Logo em PS Adesivado - 3,25x0,30m.	1,00	Unid.	-	-
--	------	-------	---	---

--	--	--	--	--

Backdrop de trainel construído de trama de sarrafos, revestido com Napa Cimento - 8,60x0,10x3,50m(h)	2,00	Unid.	-	-
--	------	-------	---	---

Forro construído de madeira, estruturado internamente por sarrafos, chapeado com painéis de compensado, revestido com Lona Impressa - 8,60x6,00m + Instalação de 12m lineares de Neon Flex.	1,00	Unid.	-	-
---	------	-------	---	---

ELÉTRICA

Elétrica Básica (iluminação / tomadas / caixa de disjuntores) - Alimentação fornecida pelo cliente no local.	1,00	Unid.	-	-
--	------	-------	---	---

ART Cenografia	1,00	Conj.	-	-
Marcenaria				
Tapeçaria				
Elétrica				
Material de Embalagem Papelão Ondulado, Plástico Bolha, Fita Embalagem				
Limpeza Durante Montagem				
Segurança Durante Montagem				

Local: São Paulo/SP

OPERACIONAL | LOGÍSTICA - MONTAGEM E DESMONTAGEM

Transporte_Material Cenográfico e Mobiliário				
--	--	--	--	--

Produtor de Cenografia Construção, Montagem e Desmontagem	1,00	Conj.	-	-
Ajudante in Loco				

PLENÁRIAS + SALAS DE REUNIÕES + SALA IMPRENSA

PISO

Aplicação de Carpete Forração Cor sobre piso local, fixado por fita dupla face - 720m²	1,00	Unid.	-	-
--	------	-------	---	---

FECHAMENTO

Paredes de trainel construídas de trama de sarrafos, chapeados com paineis de compensado até 2,20m(h), revestidas com Napa Lona Impressa em uma face - 28,64x5,90m(h)	1,00	Unid.	-	-
---	------	-------	---	---

Paredes de trainel construídas de trama de sarrafos, chapeados com paineis de compensado até 2,20m(h), revestidas com Lona Impressa em uma face - 20,34x5,90m(h)	1,00	Unid.	-	-
--	------	-------	---	---

Paredes de trainel construídas de trama de sarrafos, chapeados com paineis de compensado até 2,20m(h), revestidas com Lona Impressa em uma face - 1,80x5,90m(h)	4,00	Unid.	-	-
---	------	-------	---	---

Paredes de trainel construídas de trama de sarrafos, chapeados com paineis de compensado até 2,20m(h), revestidas com Lona Impressa em uma face - 2,10x5,90m(h)	2,00	Unid.	-	-
---	------	-------	---	---

Paredes de trainel construídas de trama de sarrafos, chapeados com painéis de compensado até 2,20m(h), revestidas com Napa Branca em uma face - 389,77x5,90m(h)	1,00	Unid.	-	-
---	------	-------	---	---

Cortinas Duplas - 2,50x2,30m(h)	3,00	Unid.	-	-
---------------------------------	------	-------	---	---

Cortinas Duplas - 1,20x2,30m(h)	1,00	Unid.	-	-
---------------------------------	------	-------	---	---

Paredes "Fechamentos Salas" de trainel construídas de trama de sarrafos, chapeados com painéis de compensado até 2,20m(h), revestidas com Napa Branca em ambas as faces - 21,53x2,50m(h).	1,00	Unid.	-	-
---	------	-------	---	---

Fechamento para House Mix construído de trama de sarrafos, revestido com Napa Preta - 4,00x2,00x1,10m(h).	3,00	Unid.	-	-
---	------	-------	---	---

Estrutura de Box Truss - 331,60x5,90m(h)	1,00	Unid.	-	-
--	------	-------	---	---

PALCO

Fundo de Palco de trainel construídas de trama de sarrafos, revestidas com Napa Branca em ambas as faces - 25,00x6,00m.	3,00	Unid.	-	-
---	------	-------	---	---

MOBILIÁRIO PLENÁRIAS

MOBILIÁRIO PLENÁRIAS 1 e 3 - 120PAX				
Cadeiras de Auditório	240,00	Unid.		
Cadeira de Auditório para Obeso sem braço	10,00	Unid.		

Poltrona Emirates	8,00	Unid.	Conj.	-
Mesa Lateral Barcelona	5,00	Unid.		
Púlpito	2,00	Unid.		

MOBILIÁRIO PLENÁRIA - 197PAX				
Cadeiras de Auditório	190,00	Unid.	Conj.	-
Prachão 1,85m com toalhas	30,00	Unid.		
Cadeira Diretor Preta	7,00	Unid.		
Poltrona Emirates	4,00	Unid.		
Mesa Lateral Barcelona	4,00	Unid.		
Arranjo de Chão	1,00	Unid.		
Púlpito	1,00	Unid.		

SALA DE AUTORIDADES

PISO E FECHAMENTO

Carpete Grafite aplicado sobre tablado de 10cm - 14,50x5,00m				
Salas com Fechamento em Sistema de Octanorm - 14,50x5,00x2,50m(h)	1,00	Unid.	-	-

MOBILIÁRIO SALA AUTORIDADES				
Sofa FK 3 Lugares Preto	2,00	Unid.		
Poltrona Barcelona Preta	4,00	Unid.		
Mesa de centro Preta	2,00	Unid.		
Frigobar 120l	1,00	Unid.		

Aparador	2,00	Unid.	Conj.	-
Mesa Oval Glossy Oval	1,00	Unid.		
Cadeira Diretor Esteira Preta	6,00	Unid.		
Vaso de Plata	2,00	Unid.		
Tapete Bege 2,00x2,50m	2,00	Unid.		
Abajour de Chão	1,00	Unid.		
Arranjo Floral Para Mesa	4,00	Unid.		
Lixeira Baixa de Plastico Branca	1,00	Unid.		
OBS.: MOBILIÁRIO SUJEITO A DISPONIBILIDADE ATÉ A DATA DO FECHAMENTO DA PROPOSTA				

SALA PALESTRANTE

PISO E FECHAMENTO

Carpete Grafite aplicado sobre tablado de 10cm - 7,50x5,00m				
Salas com Fechamento em Sistema de Octanorm - 7,50x5,00x2,50m(h)	1,00	Unid.	-	-

MOBILIÁRIO SALA PALESTRANTE				
Sofa LC 2 Lugares Branco	6,00	Unid.	Conj.	-
Frigobar 120l	1,00	Unid.		
Mesa de lateral FK	3,00	Unid.		
Lixeira baixa de Plastico Branca	1,00	Unid.		

SALA DE APOIO TÉCNICO

Carpete Grafite aplicado sobre tablado de 10cm - 7,50x5,00m				
Salas com Fechamento em Sistema de Octanorm - 7,50x5,00x2,50m(h)	1,00	Unid.	-	-

MOBILIÁRIO SALA APOIO TÉCNICO				
Fofa 2 Lugares LC	3,00	Unid.		

Lockers 12 portas sem cadeados	1,00	Unid.	Conj.	-
Mesa escrivaninha	2,00	Unid.		
Cadeira secretária	2,00	Unid.		
Cadeira Job	6,00	Unid.		
Mesa lateral FK	1,00	Unid.		
Mesa Oval Gossy Oval	1,00	Unid.		
Bebedouro	1,00	Unid.		
Lixeira Baixa de Plastico Branca	1,00	Unid.		

COPA

Carpete Grafite aplicado sobre tablado de 10cm - 7,50x5,00m				
Salas com Fechamento em Sistema de Octanorm - 7,50x5,00x2,50m(h)	1,00	Unid.	-	-

MOBILIÁRIO COPA				
Pranchão de Plastico - 1,85m	4,00	Unid.	Conj.	-
Pia	1,00	Unid.		

Estante Metálica	2,00	Unid.		
Lixeira Baixa de plastico Branca	1,00	Unid.		

SALA DE REUNIÃO 01

Carpete Grafite aplicado sobre tablado de 10cm - 6,50x5,00m				
Salas com Fechamento em Sistema de Octanorm - 6,50x5,00x2,50m(h)	1,00	Unid.	-	-

SALA DE REUNIÃO 01				
Mesa Glossy Oval	1,00	Unid.	Conj.	-
Cadeira Jacobsen	10,00	Unid.		
Lixeira	1,00	Unid.		

ELÉTRICA

Elétrica Básica (iluminação / tomadas / caixa de disjuntores) - Alimentação fornecida pelo cliente no local.	1,00	Unid.	-	-
--	------	-------	---	---

EQUIPE DE MONTAGEM

ART Cenografia				
Marcenaria				

Pintura	1,00	Conj.	-	-
Tapeçaria				
Elétrica				
Material de Embalagem Papelão Ondulado, Plástico Bolha, Fita Embalagem				
Limpeza Durante Montagem				
Segurança Durante Montagem				

Local: São Paulo/SP

OPERACIONAL | LOGÍSTICA - MONTAGEM E DESMONTAGEM

Transporte_Material Cenográfico e Mobiliário	1,00	Conj.	-	-
Produtor de Cenografia Construção, Montagem e Desmontagem				
Ajudante in Loco				

PLENÁRIA NÚCLEO DO CONHECIMENTO / PREMIAÇÃO

Estrutura de Box Truss - 14,90x5,60x3,60m(h)	1,00	Unid.	-	-
--	------	-------	---	---

Aplicação de Carpete Forração Cor sobre piso local, fixado por fita dupla face - 5,00x20,00m.	1,00	Unid.	-	-
---	------	-------	---	---

--	--	--	--	--

Pórtico construído de madeira, frente revestida com Lona Impressa, laterais e fundo em Napa Branca - 6,60x0,30x4,60m(h) + Logo em PS Adesivado - 3,25x0,30m.	1,00	Unid.	-	-
--	------	-------	---	---

Paredes de trainel construídas de trama de sarrafos, chapeados com painéis de compensado até 2,20m(h), revestidas com Napa Amarela em uma face - 17,87x3,90m(h)	2,00	Unid.	-	-
---	------	-------	---	---

Paredes de trainel construídas de trama de sarrafos, chapeados com painéis de compensado até 2,20m(h), revestidas com Lona impressa em uma face - 14,90x3,60m(h).	2,00	Unid.	-	-
---	------	-------	---	---

Placa em MDF recortado em Router, revestido em Adesivo Impresso - 15,00x2,55m(h) + Instalação de neon Flex 47m lineares + 05 Círculos de MDF revestidos em Adesivo impresso - Ø 1,40m - (2x) Ø 1,00m - Ø 1,20m - Ø 1,60m.	2,00	Unid	-	-
--	------	------	---	---

Testeira de trainel construídas de trama de sarrafos, revestidas com Napa Branca em uma face - 5,60x0,40m	1,00	Unid.	-	-
---	------	-------	---	---

Forro construído de madeira, estruturado internamente por sarrafos, chapeado com painéis de compensado, revestido com Napa Amarela - 5,00x14,90 + Instalação de 32m lineares de Neon Flex.	1,00	Unid.	-	-
--	------	-------	---	---

PISO

Aplicação de Carpete Forração Cor sobre piso local, fixado por fita dupla face - 530m².	1,00	Unid.	-	-
---	------	-------	---	---

FECHAMENTO

Paredes de trainel construídas de trama de sarrafos, chapeados com paineis de compensado até 2,20m(h), revestidas com Lona Impressa em uma face - 5,10x6,00m(h).	2,00	Unid.	-	-
--	------	-------	---	---

Paredes de trainel construídas de trama de sarrafos, chapeados com paineis de compensado até 2,20m(h), revestidas com Lona Impressa em uma face - 14,90x6,00m(h).	1,00	Unid.	-	-
---	------	-------	---	---

Paredes de trainel construídas de trama de sarrafos, chapeados com paineis de compensado até 2,20m(h), revestidas com Napa Branca em uma face - 14,90x6,00m(h).	1,00	Unid.	-	-
---	------	-------	---	---

Estrutura de Box Truss - 63,00x6,00m(h)	1,00	Unid.	-	-
---	------	-------	---	---

PALCO

Fundo de Palco de trainel construídas de trama de sarrafos, revestidas com Napa Branca em ambas as faces - 30,03x6,00m.	1,00	Unid.	-	-
---	------	-------	---	---

Fechamento para House Mix construído de trama de sarrafos, revestido com Napa Preta - 4,00x2,00x1,10m(h).	1,00	Unid.	-	-
---	------	-------	---	---

MOBILIÁRIO

Mastros para bandeiras, base de madeira e 2 matros de alumínio.	1,00	Und.	-	-
---	------	------	---	---

Balcão construído de madeira, revestido com Laminado Branco fosco - 2,00x0,50x1,00m(h).	1,00	Unid	-	-
---	------	------	---	---

Banquetas Emirates Branca	3,00	Unid	-	-
---------------------------	------	------	---	---

Poltrona FK Fixa Branca	6,00	Unid.	Conj.	-
Mesa Lateral	3,00	Unid.		
Pranchão com Toalha	4,00	Unid.		
Cadeira de Auditório	400,00	Unid.		
Cadeira de Auditório para Obeso	4,00	Unid.		
Púlpito	1,00	Unid.		

SALAS TÉCNICA

PISO E FECHAMENTO

Aplicação de Carpete Forração Grafite sobre piso local, fixado por fita dupla face - 6,00x4,00m.	1,00	Unid.	-	-
Salas com Fechamento em Sistema de Octanorm - 6,00x4,00x2,50m(h)				

MOBILIÁRIO

Mesa Pranchão Polipropileno	1,00	Unid.	Conj.	-
Cadeira Palito Preta	3,00	Unid.		
Armário Locker 12 Portas sem cadeado	1,00	Unid.		
Estante Metálica	1,00	Unid.		
Bebedouro	1,00	Unid.		
Lixeira Aramada Grande	1,00	Unid.		

SALA PROMOTORES

PISO e FECHAMENTO

Aplicação de Carpete Forração Grafite sobre piso local, fixado por fita dupla face - 6,00x4,00m.	1,00	Unid.	-	-
Salas com Fechamento em Sistema de Octanorm - 6,00x4,00x2,50m(h)				

MOBILIÁRIO

Armário Locker 12 Portas sem cadeado	4,00	Unid.		
--------------------------------------	------	-------	--	--

Lixeira Baixa	1,00	Unid.	Conj.	-

SALA CARREGADORES

PISO e FECHAMENTO

Aplicação de Carpete Forração Grafite sobre piso local, fixado por fita dupla face - 6,00x4,00m.	1,00	Unid.	-	-
Salas com Fechamento em Sistema de Octanorm - 6,00x4,00x2,50m(h)				

MOBILIÁRIO

Armário Locker 12 Portas sem cadeado	2,00	Unid.	Conj.	-
Lixeira Baixa	1,00	Unid.		

SALA PRODUÇÃO

PISO e FECHAMENTO

Aplicação de Carpete Forração Grafite sobre piso local, fixado por fita dupla face - 6,00x4,00m.	1,00	Unid.	-	-
Salas com Fechamento em Sistema de Octanorm - 6,00x4,00x2,50m(h)				

MOBILIÁRIO

Mesa Pranchão Polipropileno	2,00	Unid.	Conj.	-
Cadeira Palito Preta	6,00	Unid.		
Armário Locker 12 Portas sem cadeado	1,00	Unid.		
Bebedouro	1,00	Unid.		
Estante Metálica	1,00	Unid.		
Lixeira Baixa	1,00	Unid.		

SALA BRIGADISTA

PISO e FECHAMENTO

Aplicação de Carpete Forração Grafite sobre piso local, fixado por fita dupla face - 6,00x4,00m.	1,00	Unid.	-	-
Salas com Fechamento em Sistema de Octanorm - 6,00x4,00x2,50m(h)				

MOBILIÁRIO

Mesa Pranchão Polipropileno	1,00	Unid.		
Cadeira Palito Preta	3,00	Unid.		
Armário Locker 12 Portas sem cadeado	1,00	Unid.		

			Conj.	-
Estante Metálica	1,00	Unid.		
Bebedouro	1,00	Unid.		
Lixeira Aramada Grande	1,00	Unid.		

SALA SEGURANÇA

PISO e FECHAMENTO

Aplicação de Carpete Forração Grafite sobre piso local, fixado por fita dupla face - 6,00x4,00m.	1,00	Unid.	-	-
Salas com Fechamento em Sistema de Octanorm - 6,00x4,00x2,50m(h)				

MOBILIÁRIO

Mesa Pranchão Polipropileno	1,00	Unid.	Conj.	-
Cadeira Palito Preta	3,00	Unid.		
Armário Locker 12 Portas sem cadeado	3,00	Unid.		
Estante Metálica	1,00	Unid.		
Bebedouro	1,00	Unid.		
Lixeira Baixa	1,00	Unid.		

SALA LIMPEZA

PISO e FECHAMENTO

Aplicação de Carpete Forração Grafite sobre piso local, fixado por fita dupla face - 6,00x4,00m.	1,00	Unid.	-	-
Salas com Fechamento em Sistema de Octanorm - 6,00x4,00x2,50m(h)				

MOBILIÁRIO

Mesa Pranchão Polipropileno	1,00	Unid.	Conj.	-
Cadeira Palito Preta	3,00	Unid.		
Armário Locker 12 Portas sem cadeado	2,00	Unid.		
Estante Metálica	1,00	Unid.		
Bebedouro	1,00	Unid.		
Lixeira Aramada Grande	1,00	Unid.		

SALA IMPRENSA

PISO e FECHAMENTO

Aplicação de Carpete Forração Grafite sobre piso local, fixado por fita dupla face - 6,00x3,00m. Salas com Fechamento em Sistema de Octanorm - 6,00x3,00x2,50m(h)	1,00	Unid.	-	-
--	------	-------	---	---

MOBILIÁRIO

Mesa Pranchão Polipropileno	4,00	Unid.	Conj.	-
Cadeira Secretaria Preta S Braço	10,00	Unid.		
Aparador Preto	1,00	Unid.		
Armário Baixo Branco	1,00	Unid.		
Frigobar	1,00	Unid.		
Bebedouro	1,00	Unid.		
Lixeira Baixa	3,00	Unid.		

SALAS 01

PISO e FECHAMENTO

Aplicação de Carpete Forração Cor sobre piso local, fixado por fita dupla face - 5,00x3,00m; Salas com Fechamento em Sistema de Octanorm - 5,00x3,00x2,50m(h)	1,00	Unid.	-	-
--	------	-------	---	---

MOBILIÁRIO

Mesa redonda De vidro Pé X	1,00	Unid.	Conj.	-
Cadeira Job Preta Base Cromada	4,00	Unid.		
Lixeira Baixa	1,00	Unid.		

SALAS 02

PISO e FECHAMENTO

Aplicação de Carpete Forração Cor sobre piso local, fixado por fita dupla face - 5,00x3,00m; Salas com Fechamento em Sistema de Octanorm - 5,00x3,00x2,50m(h)	1,00	Unid.	-	-
--	------	-------	---	---

MOBILIÁRIO

Mesa redonda De vidro Pé X	1,00	Unid.		
----------------------------	------	-------	--	--

Cadeira Job Preta Base Cromada	4,00	Unid.	Conj.	-
Lixeira Baixa	1,00	Unid.		

AMBULATÓRIO

Carpete Grafite aplicado sobre tablado de 10cm - 11,00x4,50m	1,00	Unid.	-	-
Salas com Fechamento em Sistema de Octanorm - 11,00x4,50x2,50m(h)				

SALA DE REUNIÃO 01				
Pranchão Plastico 1,85m	1,00	Unid.	Conj.	-
Cadeira palito Preta	5,00	Unid.		
Armário baixo	2,00	Unid.		
Pia	1,00	Unid.		
Bebedouro	1,00	Unid.		
Maca	4,00	Unid.		
Lixeira	2,00	Unid.		

ELÉTRICA

Elétrica Básica (iluminação / tomadas / caixa de disjuntores) - Alimentação fornecida pelo cliente no local.	1,00	Unid.	-	-
--	------	-------	---	---

EQUIPE DE MONTAGEM

ART Cenografia	1,00	Conj.	-	-
Marcenaria				
Pintura				
Tapeçaria				
Elétrica				
Material de Embalagem Papelão Ondulado, Plástico Bolha, Fita Embalagem				
Limpeza Durante Montagem				
Segurança Durante Montagem				

Local: São Paulo/SP

OPERACIONAL | LOGÍSTICA - MONTAGEM E DESMONTAGEM

Transporte_Material Cenográfico e Mobiliário	1,00	Conj.	-	-
Produtor de Cenografia Construção, Montagem e Desmontagem				
Ajudante in Loco				

AREA SHOW

ACESSO

Backdrop de trainel construídas de trama de sarrafos, chapeados com paineis de compensado até 2,20m(h), revestidas com Napa Lona Impressa em uma face E Napa na outra - 10,00x0,40x3,00m(h)	2,00	Unid.	-	-
Cortinas Duplas - 5,30x2,50m(h)	2,00	Unid.	-	-
Testeira de trainel construídas de trama de sarrafos, revestidas com Napa - 18,80x1,00x0,50,m(h) + 02 Colunas construídas de madeira, revestidas com napa - 0,30x1,00x2,50m(h).	1,00	Unid.	-	-
Unifilas	130,00	Unid.	-	-

SALA ACAUTELA

Aplicação de Carpete Forração Cor sobre piso local, fixado por fita dupla face - 3,00x3,00m; Salas com Fechamento em Sistema de Octanorm - 3,00x3,00x2,50m(h)	1,00	Unid.	-	-
--	------	-------	---	---

MOBILIÁRIO

Mesa Pranchão Polipropileno	1,00	Unid.	Conj.	-
Cadeira Palito Preta	2,00	Unid.		
Armário Locker 12 Portas sem cadeado	1,00	Unid.		
Lixeira Baixa	1,00	Unid.		

PALCO

BAR

Balcão em "U" construído de madeira, revestida com Napa Color - 10,00x3,00x1,00m(h).	2,00	Unid	-	-
--	------	------	---	---

LOUNGE VIP

Balcão em "U" construído de madeira, revestida com Napa Color - 6,00x2,00x1,00m(h).	1,00	Unid	-	-
---	------	------	---	---

MOBILIÁRIO

Mesa Bistro Disco	10,00	Unid.	Conj.	-
Lixeira Aramada Grande	20,00	Unid.		

SALAS - CAMARINS

PISO e FECHAMENTO

Carpete Grafite aplicado sobre tablado de 10cm - 6,50x5,00m	2,00		-	-
Salas com Fechamento em Sistema de Octanorm - 6,50x5,00x2,50m(h)				

Carpete Grafite aplicado sobre tablado de 10cm - 5,00x5,00m	4,00		-	-
Salas com Fechamento em Sistema de Octanorm - 5,00x5,00x2,50m(h)				

MOBILIÁRIO - 01 e 06

Poltrona FK Fixa Branca	4,00	Unid.		
Sofa 2 Lugares LC	6,00	Unid.		

Aparador Preto	2,00	Unid.	Conj.
Frigobar 120l	2,00	Unid.	
Lixeira Baixa de Plastico Branco	4,00	Unid.	
Bancada camarim Branco	2,00	Unid.	
Cadeira para Penteadeira	2,00	Unid.	
Mesa de Reunião Base X Tampo de Vidro	2,00	Unid.	
Cadeira Job	8,00	Unid.	
Microondas	2,00	Unid.	
Tapete Bege 2,00x2,50m	2,00	Unid.	

Arara de Roupas	2,00	Unid.		
Tabua de Passar	2,00	Unid.		
Espelho de Corpo Inteiro	2,00	Unid.		

MOBILIÁRIO - 02, 03, 04 e 05

Poltrona FK Fixa Branca	8,00	Unid.		
Sofa 2 Lugares LC	4,00	Unid.		
Aparador Preto	4,00	Unid.		
Frigobar 120l	4,00	Unid.		
Lixeira Baixa de Plastico Branco	8,00	Unid.		

Bancada camarim Branco	4,00	Unid.	Conj.	-
Cadeira para Penteadeira	4,00	Unid.		
Mesa de Reunião Base X Tampo de Vidro	8,00	Unid.		
Cadeira Job	20,00	Unid.		
Arara de Roupas	4,00	Unid.		
Espelho de Corpo Inteiro	4,00	Unid.		
ELÉTRICA				

Elétrica Básica (iluminação / tomadas / caixa de disjuntores) - Alimentação fornecida pelo cliente no local.	1,00	Unid.	-	-
--	------	-------	---	---

EQUIPE DE MONTAGEM

ART Cenografia	1,00	Conj.	-	-
Marcenaria				
Pintura				
Tapeçaria				
Serralheria				
Elétrica				

Material de Embalagem Papelão Ondulado, Plástico Bolha, Fita Embalagem				
Limpeza Durante Montagem				
Segurança Durante Montagem				

Local: São Paulo/SP

OPERACIONAL | LOGÍSTICA - MONTAGEM E DESMONTAGEM

Transporte_Material Cenográfico e Mobiliário	1,00	Conj.	-	-
Produtor de Cenografia Construção, Montagem e Desmontagem				
Ajudante in Loco				

DESCOMPRESSÃO

PISO

Aplicação de Grama Sintética Verde sobre piso local, fixado por fita dupla face - 172m²	1,00	Unid.	-	-
---	------	-------	---	---

JARDINEIRA

Banco construído de madeira, revestido com Laminado Branco- Ø 2,70x0,50x0,50m(h).	2,00	Unid	-	-
---	------	------	---	---

PAISAGISMO

Árvore - Aprox. 5m(h).	2,00	Unid.	Conj.	-
------------------------	------	-------	-------	---

PÓRTICO

PISO

Aplicação de Manta Vinílica Impressa sobre piso local, fixado por fita dupla face - 224m²	1,00	Unid.	-	-
---	------	-------	---	---

OBJETOS CONSTRUÍDOS

Jardineira construída de madeira, com acabamento em pintura látex branco fosco - 23,30x0,25x0,30m.	1,00	Unid	-	-
--	------	------	---	---

Letra Caixa "SALÃO DO TURISMO" construída de madeira, com acabamento em pintura na cor branco fosco - 8,50x0,35x0,70m(h) + Base construída de madeira, com acabamento em pintura na cor branco fosco - 9,00x0,40x0,10m(h).	1,00	Unid	-	-
--	------	------	---	---

Vasos Comum Com Vegetação - 8,50m lineares	1,00	Unid.	Conj.	-
--	------	-------	-------	---

5.2.1.1 A proposta inclui espaço de 10.444,31m2 com planejamento, gestão, execução, montagem, desmontagem, cenografia, decoração, mobiliário etc, dos espaços de acordo com projeto, limpeza, energia, taxas municipais e credenciais para expositores e demais serviços.

5.3. Eventuais custos com logística, transporte e demais despesas de viagem não previstas na presente contratação serão de responsabilidade da Contratante.

DA REDE ELÉTRICA

5.4. Todas as instalações deverão ser executadas por profissional gabaritado, supervisionado por engenheiro competente na área, regida pela Norma ABNT 5410 – Instalações Elétricas, Norma ABNT 5419/93 – Aterramento de Estruturas, Norma NBR 5626 e 5648 – Água Potável e Norma NBR 5688 E 8160 – Esgoto Sanitário. Deverá ser mantida uma equipe de manutenção corretiva e preventiva durante todo o evento, chefiada por Engenheiro.

5.5. Desenvolvimento de estudos em conjunto com a Produção para análise da escolha dos equipamentos a serem utilizados, levando-se em conta o custo-benefício para cada caso.

5.6. Todos os cabos deverão ser do Tipo PP extra flexíveis para 750 V encordoamento classe 4, com isolamento em PVC (ST – 1), conforme as Normas NBR 6880 e 6980; a 02, 03 e a 04 condutores identificados por cores, nas bitolas de 2,5 mm²; 4,0 mm²; 6,0 mm², 10mm² e 16mm². A partir desta bitola, se houver a necessidade, deverá ser utilizado cabos flexíveis unipolares para 750 V, encordoamento classe 2, isolamento em PVC / A (70°C), conforme as Normas NBR 6880 E 6148.

5.7. Todas as extremidades dos cabos devem ser terminadas por conectores machos Trifásicos da Steck nas cores Vermelhas ou Azuis, 32 ou 63 ampéres e as conexões executadas através de emendas mecânicas da Sindal e revestidas por camadas de fitas de Auto - Fusão (3 M ou Pirelli); encobertas por fita isolante (3M ou Pirelli); de modo a não haver a menor possibilidade de contato humano ou Curto Circuito por umidade.

1. Os quadros de Distribuições Gerais e Parciais devem ser protegidos contra intempéries (IPP 55), dotados de pés autoportantes, com borrachas periféricas da vedação e compostos por tomadas Fêmeas trifásicas, bifásicas e monofásicas da Steck de 63 / 32 / 16 ampéres conforme cada caso; protegidos por Disjuntores Termomagnéticos Trifásicos, Bifásicos ou Monofásicos; dotados de Bobina diferencial (In = 0,30 ma), nas amperagens devidas; com nível de Curto-Circuito Assimétrico de 15 KA.

5.8. A contratada deverá fornecer, em quantidade e qualidade suficientes, os EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) para seus colaboradores, sejam eles fixos ou temporários.

5.9. É obrigação da contratada a confecção de Mapa de Riscos devidamente assinado por Engenheiro de Segurança que deverá provar seu vínculo com a Organizadora do Evento e estar presente no local dos serviços desde a montagem até a desmontagem.

DA SONORIZAÇÃO

5.10. Todos os sistemas de som (quando houver) deverão conter quantidades de cabos e acessórios para o seu bom funcionamento.

DA INSTALAÇÃO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

5.11. A empresa responsável deverá apresentar ART e Engenheiro Responsável ou legislação vigente do país e local sede do evento.

CRONOGRAMA

5.12. A execução dos serviços e a disponibilização dos equipamentos/aéreas deverão obrigatoriamente atender o cronograma e tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	DATA
1- MONTAGEM DA INFRAESTRUTURA	De 17/08 Até o dia 20/08 às 22h00
2 - MONTAGEM DA PROGRAMAÇÃO VISUAL e SINALIZAÇÃO	Até o dia 20/08 às 22h00

3 – EVENTO	De 21 a 23 de agosto das 08h às 20h
4 – DESMONTAGEM	24//08 e 25/08

Local e horário da prestação dos serviços

5.13. Os serviços serão prestados no seguinte endereço: Distrito Anhembi - Av. Olavo Fontoura, 1209 - Santana, São Paulo - SP, 02001-900

5.14. Os serviços serão prestados no seguinte horário: conforme item 5.12 deste Termo de Referência.

Materiais a serem disponibilizados

5.15. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para execução das etapas:

MONTAGEM DA INFRAESTRUTURA	MONTAGEM DA PROGRAMAÇÃO VISUAL, SINALIZAÇÃO
Elétrica	Paisagismo
Prevenção contra incêndio	Cenografia
Equipamentos eletrônicos	Mobiliário
	Impressão digital
Equipamentos de audiovisual	Sinalização

EVENTO	DESMONTAGEM
Organização	Infraestrutura
Administração	
Execução do serviço	Estande
Limpeza	Programação visual
Monitoramento	
Segurança	

Divulgação	Sinalização
Pesquisa de demanda turística	

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

5.16. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Procedimentos de transição e finalização do contrato

5.17. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente (caso assim definido pela documentação que compõem a presente contratação), o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.5. A Contratada designará formalmente o seu preposto, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.6. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da Contratada, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelo(s) respectivo(s) substituto(s) (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.8. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17);

6.9. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II);

6.10. O fiscal técnico realizará, em conformidade com cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovará a planilha de medição emitida pela contratada (Decreto estadual nº 66.220, de 2023, art. 17, III).

6.11. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto (Decreto estadual nº 66.220, de 2023, art. 17, IV).

6.12. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Lei federal nº 14.133, de 2021, artigo 117, § 2º);

6.13. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II);

Fiscalização Administrativa

6.14. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, II e III).

6.15. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, IV).

6.16. Sempre que solicitado pelo Contratante, a Contratada deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a

indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do artigo 116 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

Gestor do Contrato

6.17. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso I do art. 2º)

6.18. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, IX).

6.19. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, VII).

6.20. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VIII).

6.21. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VII e parágrafo único).

6.22. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. O relatório de prestação de serviços e o relatório do gestor do contrato serão utilizados para medição dos serviços.

1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

- não produzir os resultados acordados,
- deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
- deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

2. Montagem da infraestrutura;
3. Montagem da programação visual e sinalização;
4. Evento;
5. Desmontagem.

Do recebimento

7.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias, pelo(s) fiscal(is) técnico e administrativo, mediante termo(s) detalhado(s), quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, 'a', da Lei nº 14.133, de 2021 e arts. 17, X, e 18, VI, do Decreto estadual nº 68.220, de 2023).

7.3. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.4. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 17, X, Decreto estadual nº 68.220, de 2023).

7.5. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 18, VI, Decreto estadual nº 68.220, de 2023).

7.6. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.7. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.7.1 Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

7.7.2 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.7.3 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.7.4 O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.7.5 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

7.8. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das

ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.9. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.9.1 Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, VII).

7.9.2 Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

7.9.3 Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.9.4 Comunicar a contratada para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.9.5 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.10 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao contratado para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.11. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.12. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.13. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.14. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação nele especificada, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.15. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

7.15.1 o prazo de validade;

7.15.2 a data da emissão;

7.15.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

7.15.4 o período respectivo de execução do contrato;

7.15.5 o valor a pagar; e

7.15.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.16. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.17. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.18. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas; b) identificar possível razão que impeça a contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.19. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.20. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.21. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.22. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.23. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente e aprovação do relatório de atividades e prestação de contas, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

7.24. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 67.608/2023, c/c o artigo 1º do Decreto nº 32.117/1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado.

Forma de pagamento

7.25 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do contratado no Banco do Brasil S/A.

7.27.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei estadual nº 12.799, 2008.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.26. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.26.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.27 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REGIME

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será global.

Exigências de habilitação

8.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta aos seguintes cadastros informativos oficiais:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta>);
- d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – CNCIAI, do Conselho Nacional de Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- e) Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções (<http://www.esancoes.sp.gov.br>);
- f) Cadastro Estadual de Empresas Punidas – CEEP (<http://www.servicos.controladoriageral.sp.gov.br/PesquisaCEEP.aspx>); e
- g) Relação de apenados publicada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/apenados>).

8.4. A consulta ao cadastro especificado na alínea ‘d’ do item anterior será realizada em nome da pessoa jurídica fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6. Também constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome do fornecedor no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL”. Esta condição será considerada cumprida se o devedor comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º, da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

8.7. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.8. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.9. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.10. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.11. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.12. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.13. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.14. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

- 8.15. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.16. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.17. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 8.18. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.19. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.20. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- Habilitação fiscal, social e trabalhista
- 8.21. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.22. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.23. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.24. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 8.25. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.26. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] e/ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.27. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e/ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.28. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.29. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.30. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua contratação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023), ou de sociedade simples;
- 8.31. certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor);
- 8.31.1 Caso o fornecedor esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso;
- 8.31.2 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;
- 8.31.3 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 8.31.4 As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e
- 8.31.5 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 8.31.6 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped, quando for o caso, ou outro limite estabelecido pela legislação aplicável. Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped, quando for o caso, ou outro limite estabelecido pela legislação aplicável.
- 8.32. Caso o fornecedor apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo 10% do valor total estimado da contratação.
- 8.33. As empresas criadas no exercício financeiro da contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.34. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.
- 30.

Qualificação Técnica

- 8.35. Declaração de que o interessado tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação, assegurado a ele o direito de realização de vistoria prévia;
- 8.35.1 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência prevista neste subitem por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.
- 8.35.2 Apresentar CADASTUR (Cadastro de Prestadores de Serviços Turísticos) do Ministério do Turismo, para as pessoas jurídicas, dispostas na Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008

- Outras comprovações
- 8.36. Declaração subscrita por representante legal do fornecedor, atestando que:
- a) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição federal;
 - b) cumpre as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, nos termos do artigo 117, parágrafo único, da Constituição estadual;
 - c) atenderá, na data da contratação, ao disposto no artigo 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no artigo 5º-D, ambos da Lei federal nº 6.019/1974, com redação dada pela Lei federal nº 13.467/2017, quando o caso;

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é R\$ 9.999.681,80 (Nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta um reais e oitenta centavos) conforme custos unitários apostos em anexo.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.
- 10.1.1. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:
- I) Órgão:50000 – Secretaria de Turismo e Viagens;
 - II) UGE: 500103 – Administração da Coordenadoria de Turismo
 - III) Programa de Trabalho: 23.695.5005.6059.00000 – PTRes 500213 – Gestão de Promoção e Comunicação do Turismo;
 - IV) Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ;
- 10.2. Quando a execução do contrato ultrapassar o presente exercício, a dotação relativa ao(s) exercício(s) financeiro(s) subsequente(s) será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
64/2025	990004-ESP-SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS	ALBERT SIMONCINI	08/08/2025 19:56 (v 0.7)
Status			
CONCLUIDO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado	169/2025	027.00000857/2025-24

11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANA CRISTINA FERNANDES CLEMENTE
Responsável pela contratação direta